



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00141 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A60F192E2528ED94551FE99954EB565D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Portaria nº 022/2014, de 03 de Fevereiro de 2014.
- Decreto nº 013/2014 de 21 de Janeiro de 2014. Decreto nº 015/2014, de 23 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 022/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **ROSANGELA NEVES SOUZA, Lavadeira**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora **Rosangela Neves Souza** é Lavadeira do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, que a Lavadeira está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores que compreende à sua função, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removido está Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções no Centro de Saúde, localizado na Sede do município.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **ROSANGELA NEVES SOUZA**, Lavadeira, para desempenhar suas funções no Colégio Municipal João Primo da Silva, na sede do Município

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Eseclei Alves Sales

Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0450/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

DECRETO Nº 013/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO, aberto pelo Edital 006/2013 de 08 de julho de 2013, publicado na edição 00070 de 09 de julho de 2013 do Diário Oficial eletrônico do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, com base no relatório da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, constituída através do Decreto Municipal nº 0368/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013; após certificar-se da regularidade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos cargos: Monitor(a) de Creches, Professor(a) para Educação Infantil, Professor(a) para Ensino Fundamental I, Professor(a) para Ensino Fundamental II, Auxiliar de Manutenção, Guarda Escolar, Técnico de Enfermagem, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Odontólogo e Monitor de Informática, existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO, conforme Edital 006/2013, aberto em 08 de julho de 2013.

Art. 2º - O aludido Processo Seletivo Simplificado terá validade de dois anos a partir desta data, prorrogável por até igual período.

Art. 3º - Fica ratificado e constitui-se parte integrante deste Decreto, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

MULUNGU DO MORRO - BA, em 21 de janeiro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n – Tel.: 74 3643 1076
CNPJ nº 12.465.010/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M
1

DECRETO Nº 015/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da
Comissão de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores da Administração, composta dos seguintes servidores:

1. José Paulo dos Anjos Silva
2. Marcos Aurélio Souza Andrade
3. Ueldson Mariano dos Santos

Art. 3º. Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo dos veículos automotivos e máquinas da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 23 de janeiro de 2014.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
=Prefeito Municipal=